

Caso não esteja visualizando, [acesse o preview aqui](#).



Ano 6 - nº 275 - 28/01/2024

PDV SABESP 2025

É HOJE! 28/01, às 15h

Conheça as opções de aposentadoria antes da sua adesão

Um novo PDV – Plano de Demissão Voluntário está sendo oferecido para os empregados da SABESP. Este é um momento muito importante em especial para que os empregados conheçam suas opções de aposentadoria e as implicações da legislação. A Reforma Previdenciária ocorrida em 13/11/2019, por meio da Emenda Constitucional 103/19 (EC 103/19), trouxe muitas alterações para os direitos previdenciários dos trabalhadores brasileiros. Entre essas alterações existem regras de transição que criaram hipóteses e possibilidades para o aposentado. As regras (hipóteses, espécies, tipos) de aposentadoria disponíveis para os atuais empregados da SABESP são as seguintes:

- **Aposentadoria por Idade (antiga)**, pelas regras anteriores à Reforma (EC 103/19), para quem preencheu os respectivos requisitos antes de 13/11/2019;

- **Aposentadoria por Tempo de Contribuição (antiga)**, pelas regras anteriores à Reforma (EC 103/19), para quem preencheu os respectivos requisitos antes de 13/11/2019;
- **Aposentadoria por Idade (atual)**, pelas regras posteriores à Reforma (EC 103/19), para quem preencheu os respectivos requisitos após 13/11/2019;
- **Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Pontos (atual)**, pelas regras posteriores à Reforma (EC 103/19), para quem preencheu os respectivos requisitos após 13/11/2019;
- **Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Idade mínima (atual)**, pelas regras posteriores à Reforma (EC 103/19), para quem preencheu os respectivos requisitos após 13/11/2019;
- **Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Pedágio de 50% (atual)**, pelas regras posteriores à Reforma (EC 103/19), para quem preencheu os respectivos requisitos após 13/11/2019;
- **Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Pedágio de 100% e idade mínima (atual)**, pelas regras posteriores à Reforma (EC 103/19), para quem preencheu os respectivos requisitos após 13/11/2019.

CONHEÇA ANTES DE OPTAR, SEJA ASSOCIADO OU NÃO DA AAPS

É de suma importância que todos conheçam e entendam o requisito de cada uma dessas aposentadorias. A AAPS – Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp, apoiando os atuais empregados nessas condições fará uma live com advogados especializados no assunto para esclarecer as alternativas e dúvidas dos envolvidos.

Não perca: Será no próximo dia 28 de janeiro(terça-feira) às 15h

Link da reunião:

[https://us02web.zoom.us/j/87541911173?
pwd=m7bO4cbhUkabXcAqQLhin7Uq0W7C5g.1](https://us02web.zoom.us/j/87541911173?pwd=m7bO4cbhUkabXcAqQLhin7Uq0W7C5g.1)

Siga-nos nas redes sociais:



Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp
Sempre ligada à você! - www.aaps.com.br

Para garantir o recebimento de nossos e-mails, adicione o e-mail faleconosco@aaps.com.br ao seu catálogo de endereços. Respeitamos sua privacidade, caso não queira mais receber nossos e-mails, [cancele a sua inscrição aqui.](#)